



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PORTARIA N.º 36/2022/CM

(11 de março de 2022)

PRORROGA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, A CONTAR ENTRE O PERÍODO DE 10 DE MARÇO E 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 73/2022;

Considerando a Lei Municipal nº 2.659/2020, bem como a regulamentação dada pelo Ato da Presidência nº 20/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias de Auxílio Doença ao servidor João Ricardo Silveira Pupo, conforme Processo Administrativo registrado n.º 73/2022, contando o novo período de 10 de março e 06 de setembro de 2022, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.659/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 11 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MARIO EMILIO PIATO
Diretor Geral